



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 025/2026**

**Autoria: Leonardo Barbosa e Vereadores**


**Ementa:** Denomina “Creche Municipal Célia Ferreira Lopes da Cruz Labanca (Célia Labanca)” a unidade de educação infantil localizada em Nova Tiúma.

**Art. 1º** Fica denominado como Creche Municipal Célia Ferreira Lopes da Cruz Labanca (Célia Labanca) o próprio público municipal (unidade de educação infantil) situado na Rua Tiúma, Nova Tiúma, CEP 54727-380, neste Município.


**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas no referido local, contendo a denominação ora oficializada.


**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.


  
**Leonardo Barbosa**  
Vereador – PSB

  
**Alcides Francisco**  
Vereador – REPUBLICANOS

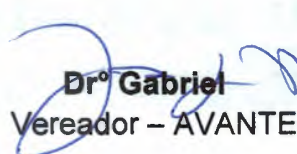
  
**Valdemir dos Santos**  
Vereador – PSB

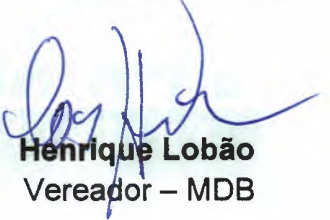
  
**Davi Queiroz**  
Vereador – AGIR


  
**Camila Albanez**  
Vereadora – AVANTE

  
**Maria do Socorro**  
Vereadora – SD

  
**Arllan Dourado**  
Vereador – PSB

  
**Drº Gabriel**  
Vereador – AVANTE

  
**Henrique Lobão**  
Vereador – MDB

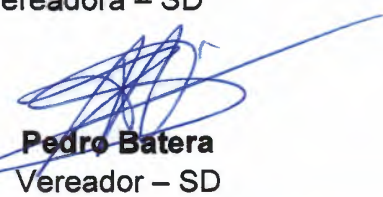
  
**Ailton Serafim**  
Vereador – PSB

  
**Luciano Francisco**  
Vereador – PSB

  
**Irmã Glauba**  
Vereadora – SD

  
**Miquelias Lima**  
Vereador – REPUBLICANOS

  
**Ricardo de Gulu**  
Vereador – PSDB

  
**Pedro Batera**  
Vereador – SD

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como “Creche Municipal Célia Ferreira Lopes da Cruz Labanca (Célia Labanca)” a unidade de educação infantil localizada no bairro de Nova Tiúma, neste Município, como forma de justa e merecida homenagem a uma mulher cuja trajetória foi marcada por relevantes serviços prestados à sociedade são-lourencense e ao Estado de Pernambuco.

Célia Ferreira Lopes da Cruz Labanca, falecida em 18 de março de 2026, foi escritora, jornalista, advogada e uma incansável incentivadora da cultura e da ação social no Estado. Ao longo de sua vida, destacou-se por sua atuação intelectual, jurídica e social, deixando um legado de compromisso com o bem-estar coletivo e a promoção da dignidade humana.

Além de sua formação em Direito, desenvolveu expressiva atuação nas áreas cultural e social, contribuindo com artigos em importantes veículos de comunicação e incentivando a produção artística e cultural em Pernambuco. Na área cultural, destacou-se como diretora do Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco (MAC-PE) em diferentes períodos, promovendo exposições que divulgaram artistas pernambucanos em diversas regiões do país.

No campo social, exerceu papel de grande relevância ao criar e presidir a Cruzada de Ação Comunitária, em um período em que ainda não existia uma estrutura formal de Secretaria de Ação Social. À frente dessa iniciativa, coordenou projetos que beneficiaram milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo educação, cidadania e oportunidades. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se programas como “Criança Produz”, “Criança nos Esportes” e “Criança nas Artes”, além do fortalecimento de iniciativas voltadas às mulheres, por meio de clubes de mães, conselhos e outras formas de organização social.

Demonstrando sensibilidade e visão social, foi também responsável pela criação da primeira horta comunitária da cidade, implantada no entorno do Pereirão, iniciativa que contribuiu para a segurança alimentar e integração comunitária.

Importa destacar que o Município de São Lourenço da Mata já reconheceu sua contribuição ao conceder-lhe o Título de Cidadã Honorífica, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população. Ressalte-se, ainda, sua ligação com a vida pública local, sendo mãe do atual Prefeito do Município, Vinícius Labanca.

Sua dedicação às causas sociais e educacionais deixou um legado significativo, especialmente no apoio à infância, à juventude e às famílias em situação de vulnerabilidade, o que torna ainda mais simbólica a atribuição de seu nome a uma creche municipal — espaço essencial para a formação das futuras gerações.

Dessa forma, a presente proposição busca perpetuar a memória de Célia Labanca, garantindo que seu exemplo de vida continue a inspirar toda a sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM